



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 20/2023 - GAB

“Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

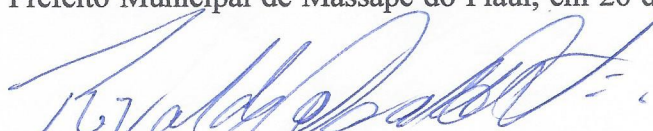
DECRETA:

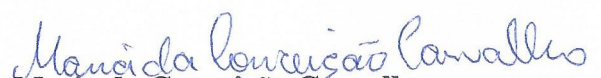
Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 26 de maio de 2023.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal


Maria da Conceição Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social